

DECRETO N.º 51.184, DE 07/05/2026.

ALTERA O INCISO XI DO ARTIGO 17 DO DECRETO N.º 49.994/2025, QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, CONFORME ESTABELECIDO NAS LEIS MUNICIPAIS NÚMEROS 4.690/2024 E 4.695/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO INCISO XIX DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º O inciso XI, do art. 17, do Decreto n.º 49.994, de 23/10/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17.....

XI - receber e analisar os diplomas e certificados apresentados pelos servidores, para fins de instrução dos processos de evolução funcional conforme legislação municipal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal